

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: NAIARA CRISTINA SILVA SIMÕES

TÍTULO: ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DIVINÓPOLIS/MG: RESULTADOS PARCIAIS.

AUTORES: FABRIZIO FURTADO DE SOUSA, NAIARA CRISTINA SILVA SIMÕES, FABRIZIO FURTADO DE SOUSA, MARIA ANTONIETA TEIXEIRA, ANDREIA MARIA PINTO RABELO, MARCELLA RODRIGUES XAVIER

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PApq/UEMG

PALAVRA CHAVE: ANÁLISE DE REDES SOCIAIS; PLANEJAMENTO URBANO; ESTATUTO DAS CIDADES

RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo analisar o processo de implementação do Plano Diretor Participativo de Divinópolis/MG. Duas metodologias estão sendo aplicadas ao objeto de pesquisa: estudo de caso e análise de redes sociais. O estudo de caso está sendo realizado a partir de pesquisa bibliográfica e de entrevistas. Já a análise de redes sociais (ARS) é uma metodologia que permite a compreensão de uma estrutura social a partir de uma perspectiva relacional, recolocando no centro do questionamento, o elemento básico da sociologia: a interação social. Assim, a ARS será utilizada para operacionalizar a compreensão do processo de elaboração e implantação do Plano Diretor Participativo de Divinópolis/MG. O projeto encontra-se em andamento, nesta etapa estão sendo analisados os documentos utilizados pelo poder executivo na gestão das políticas públicas, bem como o repertório normativo do Conselho da Cidade e da Comissão de Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis. Verificou-se que o processo de revisão participativa do Plano Diretor de Divinópolis apresentou diversos atores, cujas relações configuram uma intrincada rede de interações. Entre os atores envolvidos no processo destacam-se: (a) a Câmara Municipal, que considera que vários dos dispositivos aprovados dependem de regulamentação em lei específica; (b) o Executivo que se pautou em não vincular obrigаторiedades para o poder público na legislação local temendo as intervenções do Ministério Público; (c) os burocratas da Prefeitura, que veem sua autoridade técnica e poder ameaçados; e (d) a Aliança da Cidadania (fórum coordenado pelo Ministério Público) que cria frequentes constrangimentos para o poder público (e iniciativa privada), na medida em que propõem ações em defesa dos direitos sociais, demonstrando-se, assim, a complexidade das interações sociais desenvolvidas neste processo.